



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 450 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Su  
plementar no valor de Cr\$ 135.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito  
Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo /  
etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por  
lei,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá-  
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 135.000,00 /  
( Cento e trinta e cinco mil cruzeiros ), para atender as despe-  
sas com as seguintes dotações orçamentárias :

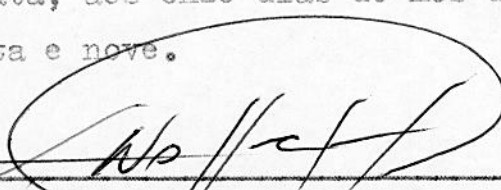
03070212-006	-	3132	=	Cr\$ 15.000,00
03090432-006	-	3132	=	Cr\$ 10.000,00
03070212-006	-	3132	=	Cr\$ 80.000,00
03080302-006	-	3132	=	Cr\$ 15.000,00
03070212-018	-	3132	=	<u>Cr\$ 15.000,00</u>
TOTAL				= Cr\$ 135.000,00


Artigo 2º - O valor do presente crédito /  
será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial /  
das seguintes dotações orçamentárias :

10585751-013	-	4110	=	Cr\$ 135.000,00
--------------	---	------	---	-----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas  
da Prata, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e  
setenta e nove.

  
Luiz Wolgran Teixeira Ferreira  
Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes  
Secretária